

LEI Nº 6.251, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Vitor Pereira da Silva (*1922 + 2002) e revoga a Lei Municipal n° 4.159/2003.

Autor: Ver. Adriano da Farmácia

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Vitor Pereira da Silva a atual Rua 04, com início na Rua Ver. Dr. Argentino de Paula, do bairro Residencial Parque Pousada Dos Campos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 4.159/2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de junho de 2020.

Ricardo Henrique Sobreiro

Chefe de Gabinete

RAFAEL TADEU SIMÕES Rrefeito Municipal